

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE
2022



SESI

PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	03
2 GOVERNANÇA E CULTURA	04
2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	04
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão.....	04
3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05
3.1 Segurança da Informação	05
4 GESTÃO DE RISCOS.....	05
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	06
6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	08
7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS.....	09

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia, demonstra as atividades desenvolvidas no período **de janeiro a março/2022**, no âmbito do Estado de Rondônia, com informações compiladas de todo Regional no intuito de prestar contas e tornar pública a sociedade e aos órgãos de controle da Administração e Pública Federal.

A Superintendência de Compliance e Integridade/DN, Conselho Nacional do SESI, e Conselho Nacional do SENAI, continuam com as iniciativas e articulações de apoio ao regional com ações relevantes para consolidação do Programa de Compliance e Integridade para nivelamento e desenvolvimento dos programas, dentre as quais podemos destacar o programa Educação para Integridade Capacitação - customizada em monitoramento e capacitações com certificação em Compliance, visando qualificar os profissionais da área. Sobressaem-se, também, os comitês setoriais, encontros virtuais periódicos e outras iniciativas da Rede Colaborativa.

Merece igual destaque o apoio financeiro prestado pelos órgãos nacionais que estão subsidiando o Departamento Regional de Rondônia na aquisição e implantação do sistema informatizado para Gestão de Riscos e Compliance.

Sobreleva-se, por fim, o fato de que o Programa de Compliance vem se consolidando no Departamento Regional, através da implementação das políticas e boas práticas bem como a disseminação da cultura de Compliance na entidade. O apoio da Alta Administração está sendo fundamental para a evolução da maturidade do regional o qual vem contribuindo para o aprimoramento da gestão.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Neste trimestre, foram realizadas ações conforme diretrizes do Departamento Nacional voltadas às demandas do Tribunal de Contas da União - TCU como segue:

- No período, o Regional atendeu as demandas referentes a **Fiscalização Contínua do Sistema S**, publicando na plataforma eletrônica do TCU, as informações acerca de Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao exercício 2021.

O Departamento Regional recebeu ofício TCU contendo cronograma de entrega das informações: Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao exercício 2022

2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Conforme a instrução normativa 084/2020 e Decisão Normativa 187, que regulamentam as prestações de contas, somadas às diretrizes do Departamento Nacional, o Departamento Regional de Rondônia elaborou o Relatório de Gestão em formato de relato integrado e Prestação de Contas exercício 2021, submetendo à aprovação do Conselho Regional do SESI o qual foi aprovado através da resolução nº 002/2022, em 28/01/2022.

Para a realização da entrega, contou-se com o apoio incondicional do Departamento Nacional materializado através da disponibilização de um plano de ação com reuniões periódicas por meio de videoconferência bem como o acompanhamento sistematizado para a construção do relato integrado.

Desta maneira, em março de 2022, foram publicados no Portal da Transparência os seguintes documentos:

- ❖ Relato Integrado exercício 2021;
- ❖ Relatório de Auditores independentes;
- ❖ Demonstração contábeis:
 - Balanço Patrimonial;
 - Balanço Orçamentário;
 - Balanço Financeiro;
 - Demonstrações das Variações Patrimoniais;
 - Demonstrações de Fluxo de Caixas;
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
 - Notas Explicativas.

O Departamento Regional, está executando o Plano de Ação de aprimoramento no site do Portal da Transparência para prestação de contas ao TCU, conforme manuais de orientações encaminhado pelo Departamento Nacional.

O Portal de Transparência do Departamento Regional de Rondônia encontra-se atualizado de acordo com o cronograma do Plano de Ação 2020 - 2024, sendo monitorado mensalmente pelo Departamento Nacional através dos relatórios de acompanhamento.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

Para o ano de 2022 a área de Tecnologia da Informação, como de praxe, desenvolveu o seu Plano de Ação convergente com o planejamento estratégico da entidade e seus desdobramentos, tendo por objetivo-salvaguardar melhorias de qualidade dos equipamentos, bem como garantir maior economicidade dos recursos pela área de Tecnologia da Informação.

De igual forma, as ações estão voltadas a garantir a melhor performance dos sistemas, ocasião em que se realizou intervenções de melhorias, como instalações de novas versões de softwares e aplicativos, implementações de novos serviços e/ou customizações de novos recursos nos sistemas legados.

Neste primeiro trimestre foram consolidadas as entregas recorrentes de 2021, e atualmente são ações em andamento:

- Atualizações portais da transparência;
- Migração versão ERP Protheus para 12.1.33;
- Realocação local UPS 23 KWa;
- Desenvolvimento de sistema de fluxo de veículos;

Vale destacar, a criação da página no site da entidade, divulgando o **Portal de Privacidade e Gestão da Privacidade**.

4 GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos no SESI-RO, implantada em 2021, teve como base a metodologia internacional ISO 31.000 com o intuito de desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor da organização em todos os níveis. O processo de gestão de riscos estabelecido teve sua metodologia aprovada pela Alta Direção e faz parte integrante de todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis. Na concepção da estrutura para gerenciar os riscos foram definidos e implementados os seguintes

componentes: Mandato e Comprometimento, Estrutura para Gerenciar Riscos, Implementação da Gestão de Riscos, Monitoramento e Análise Crítica da Estrutura e Melhoria Contínua da Estrutura. A estrutura da entidade conta com Política de Gestão de Riscos, Procedimento Operacional Padrão – POP e Plano de Comunicação

A arquitetura da Gestão de Riscos implementada no SESI-RO, foi definida para o eficaz gerenciamento de riscos e com o objetivo de reduzir e a materialização de eventos que impactem negativamente a missão da entidade.

Os processos da gestão de riscos seguem uma abordagem estrutural inspirada na norma ISO 31000.



Através de apoio financeiro do CN/SESI/CNI/SUCOM-DN, este Regional contratou empresa especializada para implantar software de Gestão de Riscos para auxiliar no monitoramento e acompanhamento dos riscos da entidade. A previsão para conclusão da Implantação prevista para abril/2022.

Portanto neste trimestre, os esforços foram para a conclusão da implantação do software previsto para abril/2022.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O SESI/RO vem priorizando a atuação orientada pela ética, integridade e transparência, para garantir a conformidade dos processos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de prevenção, detecção e correção, que impeçam a ocorrência de desvios éticos. A implantação do Programa de Governança Corporativa e Compliance, em atendimento a resolução nº 018/2019 (SESI), veio ao encontro do Programa de Aprimoramento da Gestão, através de aplicação de metodologias reconhecidas para internalizar e disseminar as

ferramentas que possibilitem o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, possibilitando a operacionalização da gestão e contribuindo para a maturidade da organização.

O Programa de Governança Corporativa e Compliance no DR Rondônia é baseada nas ações de prevenção, detecção e resposta, executa o Programa como segue:



- **Ouvidoria** – Revisão da estrutura da ouvidoria, criação e implantação do Procedimento Padrão Operacional, com canais de denúncias estruturados com suporte do “Comitê de Ética” que verifica as demandas para tomada de decisão.
- **Portal da Transparência:** Acompanhamento e Monitoramento do plano de ação 2020-2027 coordenado pelo Departamento Nacional, para garantir o Portal da Transparência com informações atualizadas para a sociedade e partes interessadas.
- **Auditoria Interna:** A auditoria interna é uma área criada para conduzir o processo de forma sistemática, documentada e independente, realizando atividades a fim de obter evidências objetivas de auditoria e avaliá-las também de maneira objetiva, para estabelecer qual o alcance do atendimento dos critérios pré-estabelecidos. A auditoria interna é parte do Sistema de Gestão de Compliance (SGC), sendo um de seus pilares fundamentais, bem como se enquadra em sua atuação como a terceira linha de defesa. Um dos papéis principais da auditoria interna é dar garantias que os riscos estão sendo gerenciados adequadamente e, desta forma, ressalta-se a importância desta atuação em conjunto com a gestão de riscos e controles internos, a fim de aprimorar a boa prática da governança corporativa
- **Comitê de Ética:** Tem a responsabilidade de apurar as manifestações que configurem desrespeito ao Código de Conduta e Ética e às políticas institucionais que envolvam dirigentes, colaboradores, estagiários, representantes designados além de terceiros, bem como propor e aplicar

- as medidas cabíveis de acordo com os preceitos previstos na Política de Consequências da Instituição.
- **Gestão de Riscos:** Revisão da Política e elaboração do Procedimento Padrão Operacional implantada, Matriz de Riscos consolidadas com seus riscos priorizados e plano de ações para mitigar riscos;
 - **Controles Internos:** Políticas e procedimentos estabelecidos e implementados para garantir uma estrutura que assegure respostas aos riscos inerentes, sendo o principal processo para implementar o ambiente de Controle Interno. Ainda com a responsabilidade de monitorar, para assegurar a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas, prover aderência às Leis e Normas aplicáveis vigentes da política de controles internos.
 - **Política de Compliance:** Esta Política estabelece princípios, diretrizes e funções de Compliance em todos os níveis da entidade além de disseminar a cultura e a prática de Compliance, demonstrando a importância de conhecer e cumprir as determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas
 - **Comitê de Compliance:** O Comitê, foi instituído conforme prevê na Política de Compliance, para aconselhar, apoiar e identificar pontos de aprimoramento do Sistema de Gestão Compliance, tem por finalidade assegurar que os negócios da organização sejam conduzidos de forma Íntegra e ética, em conformidade com os parâmetros da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações, como o Código de Conduta e Ética, Política de Riscos e Controles Internos. O Comitê deverá seguir e respeitar os objetivos para os quais foi criado, mantendo-se fiel aos assuntos que lhe compete.

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

As Políticas, guias orientadores, procedimentos, manuais, normativos, balizam as ações para o atingimento dos objetivos estabelecidos para a organização, facilitam as atividades diárias e servem de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro da organização. São constituídas de diretrizes baseadas nos objetivos da entidade, proporcionando a uniformização e visa oferecer a alta direção medidas a serem adotadas.

Com o objetivo de zelar pela organização destes importantes documentos, bem como garantir a disposição para os usuários o Regional está revitalizando o seu repositório GED – Gestão Eletrônica de Documentos, revisando, atualizando e capacitando as equipes, e conjuntamente promovendo a interação com as áreas com o intuito de garantir a aderência na utilização das políticas, procedimentos, e legislação vigente.

Através do Software Gestão de Riscos e Compliance, que está em avançada fase de implementação, será possível realizar gestão de todas as políticas, procedimentos e normativos de forma sistematizada e interativa.

7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Por força do alinhamento do Departamento Regional de Rondônia à estratégia nacional de desenvolvimento e fortalecendo competências dos colaboradores, por meio de um conjunto de iniciativas para contribuir com o crescimento de treinamento da força de trabalho do SESI, foram traçadas metas de horas de capacitação para que, ao longo do ano de 2022, os colaboradores possam desenvolver habilidades e competências, sempre visando a melhoria contínua dos processos internos da organização.

A Supervisão de Recursos Humanos, acompanha mensalmente as Ações definidas para alavancar os Indicadores o que se materializa através das seguintes atividades:

- ✓ Envio diariamente para as unidades, através de e-mail o relatório diário com o status de cada unidade;
- ✓ Portfólio e Cronograma dos cursos, para Planejamento das unidades (janeiro a março) trimestral;
- ✓ Indicação de cursos voltados para a educação Profissional/Básica voltados para a área de atuação específica, e de modo geral no ato da integração funcional;
- ✓ Realização de Oficinas e treinamentos através SESI DN, para aperfeiçoamento aos instrutores do SESI;
- ✓ Utilização do banco de horas dos colaboradores com incentivo de capacitação e treinamento via os cursos disponibilizado na plataforma Unindústria, deduzindo um % de até 25% das horas acumuladas durante o período da pandemia.
- ✓ Estabelecimento de meta por colaborador e plano de acompanhamento semanal sistematizado.



PELO FUTURO DO TRABALHO

[PORTAL.FIERO.ORG.BR/SESI](https://portal.fiero.org.br/sesi)



[/SESI_RONDONIA](https://www.instagram.com/SESI Rondônia)



[/SESIDRRO](https://www.facebook.com/SESIDRRO)